



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA APARECIDA - SERGIPE

## Ata da Quinquagésima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Nossa Senhora Aparecida- SE.

Ata da Quinquagésima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de vereadores de N. Sra. Aparecida, estado de Sergipe, realizada no dia 19 (dezenove) de Outubro de 2023, às 19h (dezenove horas), no salão da Câmara Municipal de Nossa Sra. Aparecida- SE, com os presentes vereadores: José Lima Presidente, Djenaldo de Oliveira vice-presidente, Adriana Oliveira primeira-secretária, e os demais vereadores, José Bispo de Almeida, Fernanda íris Lima Santos, Luciana Lima Farias Santos, Marleide Ferreira Santos, Lucas Vasconcelos Freitas, no total de 08. Havendo o número legal o senhor presidente declarou aberta a sessão, desejou uma boa-noite aos colegas vereadores e público presente e em seguida convidou a primeira secretária para fazer a leitura da ata anterior. Finalizada a leitura, deu-se início a votação da mesma, a qual foi aprovada por unanimidade pelos senhores vereadores presentes, o senhor presidente deu sequência à sessão, mencionando que teremos em pauta a segunda votação do projeto de Lei N.º 14/2023, o qual dispõe sobre a contratação de cargo na estrutura administrativa no poder legislativo municipal e dá outras providências e a primeira votação do projeto de Lei N.º 15/2023 do senhor vereador Lucas, o qual, institui o uso do “ cordão de girassol” como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com “deficiências ocultas” no município de Nossa Senhora Aparecida, estado de Sergipe. Em seguida, o senhor presidente, franqueou a palavra e logo após, a senhora vereadora Marleide fez o uso, a qual desejou uma boa noite, ao senhor presidente, aos senhores vereadores e público presente. Inicialmente, frisou um ponto que a mesma abordou na sessão passada com a presença da secretária de educação e a secretaria Adjunta. Mencionou que foi muito bem pronunciado as falas das secretarias, enquanto elas estão nesta pasta, em sua concepção, achou que elas precisavam ter respeito e educação, destacou que teve colegas vereadores que achou bonito, mas, nós temos que se opor, pois, nós somos do legislativo. Contudo, a senhora vereadora teve uma curiosidade da defensoria que a secretaria fez, onde ela fez certo, pois, estar na pasta como secretária, porém, entrou no portal de transparência para olhar o





## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA APARECIDA - SERGIPE

salário delas, porque a defensoria foi bastante bonita, pois, ela quanto secretaria, todos nós erramos, como a própria falou, e também como o senhor vereador José bispo frisou que até em nossas casas nós falhamos, mas, quando se trata de recursos a responsabilidade é grande, tem o erro, tem fracasso, cai, levanta, mas, não custava elas chegarem nesta casa e realmente dizer o motivo porque faltou a merenda, pois, de fato faltou, mas, cobriram. A senhora vereadora de hoje em diante, não mostra a foto a ninguém e quem quiser procure, pois, a questão da receita, quando a senhora vereadora mostrou, teve pessoas que ficaram zombando. Portanto, como elas falaram tão bonito na defensoria da gestão e trouxeram valores, a senhora vereadora Marleide destacou que também trouxe valores. A senhora vereadora Marleide autorizou os senhor presidente que pode passar a sua fala para a senhora secretária pois ela está apta a debater com elas, já que elas debateram recurso da merenda a senhora vereadora irá debater sobre o salário das secretárias que na verdade a secretaria de educação no portal da transparência estar como coordenadora pedagógica e a secretaria adjunta, no portal, não estar nessa função, e a senhora vereadora Marleide interroga o porquê e a mesma responde que o porquê estar bem explicado, e é sobre a questão de salários, o salário bruto da secretária de educação é de R\$ 11.941,00, na Lei, o secretário tem que receber 80% e ela estar recebendo 100%, já a secretaria Adjunta ela estar recebendo 200%, o salário bruto é de R\$ 3.364,0, mas no portal de transparência estar secretaria de educação (merendeira) e o salário de uma merendeira é R\$ 1.320,0. Portanto, já que as secretarias afrontaram tanto, e só não fizeram chamar a senhora vereadora de mentirosa, onde achou ridículo o papel delas. Então, que elas venham explicar a senhora vereadora a questão do salário das duas, por isso que elas têm que cobrar, porque não custa, falar o que de fato aconteceu, como a secretaria adjunta falou que talvez foi na semana que faltou água, que é normal, mas, querer dizer a pessoa mentiu ou porque ela não quis falar o nome de quem mandou para ela. A senhora vereadora Marleide falou e repeti várias vezes que questão de ética, ela estar para representar o povo e prezar pelo nome daquele que pediu para a senhora vereadora falar, também falaram que o lugar de nós debatermos o assunto não é na câmara, temos que ir na secretaria, porém, a senhora vereadora Marleide,





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA APARECIDA - SERGIPE

descordou da fala da secretaria, pois o local de nós debatermos determinados assuntos é no legislativo. Seguidamente, também frisou que observou no portal de transparência e achou algo bastante interessante, que aconteceu 30 de maio de 2023, onde trata-se de uma contratação de empresa especializadas em obras e serviços de engenharia para a melhoria das vias rurais e escoamento da produção no município Nossa Senhora Aparecida. O valor da contratação é de R\$ 499.365,56, e em seguida deixou a pergunta, se algum dos colegas vereadores já viram algum maquinário de fora na recuperação de estradas, a senhora vereadora desconhece, pois, geralmente quando realizam o trabalho, é feito com as máquinas do nosso município. No mais, agradeceu a atenção e a compressão de todos. Em seguida, o senhor vereador Djenaldo fez o uso da palavra, desejou boa noite ao senhor presidente, aos senhores vereadores e público presente. Inicialmente, respondeu a senhora vereadora que todo secretário adjunto o seu salário é de R\$ 2.500,00 e 80% desse valor é igual a R\$ 2.000,00, então R\$ 3.364,00 estar menos do que os requisitos da secretaria, já a secretaria de educação, ela tem um vínculo fora, porém, não sabe o valor. Com relação a essa obra, primeiro seria a terra planagem, porém, foi transferido para pavimentação, irá ser pavimento um trecho no município, um trecho do povoado Conceição, contudo, é um órgão do governo federal ou estadual que foi transferido, também foi feito novas plantas com relação a tudo isso, também respondeu a senhora vereador Marleide que existe no nosso município a lei de gratificação de 200%, porém, não se recorda do ano, No mais, agradeceu a atenção de todos, Na sequência a senhora vereadora Marleide menciona, ao senhor Djenaldo, como foi transferido, depois de assinar o contrato, na sua concepção já que houve essa transferência, deveria estar publicado no portal, para o conhecimento da população, já em relação ao salario da senhora secretaria adjunta, e R\$; 1.250,00 (MIL DUZENTOS E CINQUENTA), e o salario da secretária e R\$; 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS), mesmo em cima dos 200%, que permite a lei, ainda ultrapassa, Seguidamente o senhor vereador Djenaldo, frisou que todos adjunto recebem R\$; 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS) igual aos secretários, não se sabe se e sobre decretos, mas eles tem todos direitos, o senhor Djenaldo exemplificou, alguns deles, E na sequencia a senhora Marleide pede ao senhor Djenaldo para olhar na lei, um desses requisito, para lhe





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA APARECIDA - SERGIPE


apresentar, porque se existe a lei nela deve ter um requisito explicando as porcentagem, prosseguindo com a presente sessão o senhor presidente frisou, que irá se informar sobre o assunto, para trazer na próxima sessão, mas que tudo que acontecer deve estar no portal da prefeitura, nada e feito sem ir para o portal, Seguidamente o senhor presidente deu início a segunda votação do projeto de lei Nº14/2023, o qual foi aprovado por unanimidade pelos senhores vereadores presente, na sequência iniciou a primeira votação do projeto de lei Nº15/2023, o qual foi aprovado em primeira votação, pelos senhores vereadores presentes, o senhor presidente ressalta que esteve comentado com Natalicia sobre este projeto, achou muito importante, bastante interessante, de início ele não tinha entendido o contexto do projeto, mas analisando melhor percebeu sua importância, prosseguindo a senhora vereadora Marleide, fez uma pergunta ao senhor Djenaldo, referente a lei que fala do salario dos secretários, o senhor presidente mencionou se é uma lei ou um decreto, relacionado aos salários, na dúvida iremos procurar saber qual e o certo, No mais, como ninguém se inscreveu para fazer o uso da palavra, agradeceu a presença de todos, desejou uma boa-noite e declarou a presente sessão ordinária por encerrada. Sala das sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora Aparecida, em 19 de Outubro de 2023.

1.  20 DE JULHO DE 1995

2. 

3. 

4. 

5. 

6. 

7. 

8. 